



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIV - N° 699 - Matinhos, 23 de maio de 2014.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N° 034/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011, decreta:

Art. 1° Nomeia – IZAQUE LIFERSON BOMBONATE DE LIMA - CPF n° 103.657.219-64 e RG 13.126.212-4/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS PROGRAMAS E PROJETOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 27 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N° 136/2014.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o § 8°, do art. 15, e o art. 73, todos da Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, DECRETA:

Art. 1° Fica Alterada a Comissão Permanente de Fiscalização de Obras e Contratos da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a seguinte composição:

Presidente: João Carlos Espírito Santo
Engenheiro Responsável: Cezar Augusto Coraiola
Fiscal de Contrato: Monique Kist
Membro: Marcia Manzke

Parágrafo Único - Compete à Comissão Permanente de Fiscalização de Obras e Contratos:

- I - O acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da execução dos serviços contratados pelo Município;
- II - Analisar se o produto ou serviço atende às especificações elencadas no edital licitatório;
- III - Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior;
- IV - Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos e serviços específicos.
- V - Executado o contrato, receber o objeto contratado, em caráter provisório, mediante termo circunstanciado.

Art. 2° Fica Alterada a Comissão de Recebimento e Acompanhamento de Obras e Contratos da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a seguinte composição:

Presidente: Michel Angelo Batisti Lozovoy
Membro: Cezar Augusto Coraiola
Membro: Franciele da Silva
Membro: Geraldo Aparecido Firmino

Parágrafo Único - Compete à Comissão de Recebimento e Acompanhamento de Obras e Contratos:

- I - Acompanhar quando solicitado o andamento, recebimento e qualidade dos serviços, elaborando pareceres técnicos;
- II - O recebimento de materiais de valor superior ao limite estabelecido no art. 23, II, a, da Lei 8666/93.
- III - Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos e serviços específicos contratados;
- IV - Executado o contrato, receber o objeto contratado, em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, que deverá ser assinado pelas partes após decorrido o prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 042/2014.

Matinhos, 29 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 175/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011, decreta:

Art. 1° NOMEIA – OTHON LUIZ DE PAULA - CPF n°. 020.330.259-18 e RG n°. 9.960.070-5 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CADASTRO TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N° 120/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011, decreta:

Art. 1° Nomeia – VIVIANNE PETERS DA SILVA - CPF n° 065.137.409-08 e RG n° 926467-69/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N° 177/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011, e em face ao protocolo n° 0005800/2014, decreta:

Art. 1° Exonera a pedido – ELMO DE MOURA MIRANDA CPF n° 868.497.197-34 e RG n° 829.675-24, matrícula n° 7165/0 no cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nomeado pelo Decreto n° 261 de 02 de agosto de 2012.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 178/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0005918/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – ANA CAROLINA BORSATO CALIL MIGUEL CPF nº 005.852.951-90 e RG nº 487.315-6, matrícula nº 7161/7 no cargo público de Cozinheiro/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº259 de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) conforme segue abaixo:

Programa Trabalho	de	Cat. Eco. Despesa	Descrição Despesa	Cat. Eco.	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.04	2	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 50.000,00	0
12.01.10.301.113.2.04	9	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E	R\$ 150.000,00	303
12.01.10.302.113.2.05	5	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 50.000,00	369

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1615 de 24 de julho de 2013 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art.5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos 16 de Maio de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 181/ 2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º - Fica Alterado o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.209/09, com a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

EFETIVOS

- William dos Santos Rodrigues
- Marcia Cunha Ramos
- Dirce Nascimento dos Santos
- Luciana Mara Preischardt
- Vera Cordeiro Santana
- Angela Cristina Nepomuceno

SUPLENTES

- Celenita Veiga Alves
- Daniele Cristiane de Lima
- Rubens Jose Gonchoroski Pauperio
- Eda Mara Fátima de C. Amorim
- Paulo Lopes da Silva
- Kelly Cristina Corrêa

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

- Lecio Pereira
- Adriano Luiz Pereira
- Rildo Alboit Ramos
- Esmeralda Ribeiro Mendes

SUPLENTES

- Marcia Ramos Colago Colombes
- Raimundo Nonato de Queiroz
- Hugo Pomin Neto
- Zeli Ferreira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 037/2013.

Matinhos, 19 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 179/2014

Republicação

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1670 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2014 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) na forma abaixo especificada:

Programa Trabalho	de	Cat. Eco. Despesa	Descrição Despesa	Cat. Eco.	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.04	2	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 50.000,00	0
12.01.10.301.113.2.04	9	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 150.000,00	303
12.01.10.302.113.2.05	5	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 50.000,00	369



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 180/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0005935/2014, decreta:

Art. 1º Exonera a pedido – MARINALVA FRANCISCA DOS SANTOS CPF nº 885.760.949-91 e RG nº 7.194.448-4, matrícula nº 1696/9 no cargo público de Cozinheiro/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº259 de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 238/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 5625/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora ALAIR FREIRE matrícula nº 631/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 12 de maio a 10 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 242/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 284/2014 - HNSN, resolve:

CONCEDER

A servidora PATRICIA BICHELS MOTA matrícula nº 6709/1, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 07 de junho a 06 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 244/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício nº 0055/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ANDRÉ AIRES DE FREITAS**, matrícula nº **6721/0**, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL E TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 241/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 284/2014 - HNSN, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de junho de 2014, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
605/0	Alzira Santana Machado	2013/2014
667/0	Amarildo Pinto	2010/2011
5581/6	Arlete Lesniowski	2012/2013
5926/9	Benedito de J. T. De Oliveira	2011/2012
5687/5	Elair Carmin	2010/2011
7137/4	Fabio Augusto do Carmo Santana	2012/2013
7103/0	Gessica Pereira Patricio	2013/2014
5586/7	India do Rossio Powiatoski Rodrigues	2011/2012
445/6	Ivonete Straub de M Rodrigues	2013/2014
521/5	Joel Sergio da Silva	2009/2010
5070/9	Jose Carlos Rosa	2010/2011
5528/0	Lenon Spencer Dissenha	2013/2014
6731/8	Lindamir Lins de Avelar	2012/2013
6346/0	Oswaldo Rehder Ferreira Filho	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 243/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício nº 0054/2014 - SMAS, resolve:

REVOGAR

Do servidor **ELTON SILVERIO VIANA DE LIMA**, matrícula nº **6560/9**, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE PESSOAL E TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 245/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0004742/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor PAULO ROBERTO DE CARVALHO COSTA matrícula nº 5290/6 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de junho a 31 de agosto de 2014, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 246/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0003270/2014, resolve:

CONCEDER

A servidora AURORA DA SILVA ROCHA matrícula nº 174/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 03 de junho a 02 de setembro de 2014, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 248/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº 0864/2014, resolve:

CONCEDE

Gratificação de 50% pelo exercício da docência em Classe de Ensino Especial, a servidora ELIZANDRA DOMINGUES, matrícula nº 7079/3, ocupante do cargo Público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 250/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 248/2014 - SO, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
1721/3 Ademir Ribeiro dos Santos	2013/2014
5611/1 Ben-hur Ebraim dos Santos	2011/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 247/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 041/2014 - SMS, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Saúde, o servidor HUBERTO ARGOLO DA SILVA matrícula nº 438/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Motorista C.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de maio de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 249/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor DAGMU PEIXOTO DE AZEVEDO matrícula nº 6308/8, ocupante do cargo público de Motorista D lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 01 de maio de 2014 a 30 de abril de 2016, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 251/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 5828/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor LOPES FABIANO RAMOS matrícula nº 7194/3, ocupante do cargo público de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 252/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCIO PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº **7301/6**, a Função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 254/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº0886/14 resolve:

REVOGAR

Da servidora **NEIDE SANTANA SILVEIRA SANTIAGO LOURENÇO**, matrícula nº**5840/8** a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 256/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº0886/14 resolve:

CONCEDER

A servidora **JÚLIA MARIA DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº**6657/9** a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 253/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº19/2014, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ALAÉRCIO DE ALMEIDA LANA** matrícula nº 5564/6, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de junho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 255/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº0886/14, resolve:

CONCEDER

A servidora **NEIDE SANTANA SILVEIRA SANTIAGO LOURENÇO**, matrícula nº**5840/8** a função gratificada de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 257/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Da servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº **6626/5**, a Função gratificada de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 258/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº **6626/5**, a Função gratificada de DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, CONTROLE DE CONTRATOS E VEÍCULOS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, com a simbologia FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 260/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº06830007375/2013, resolve:

CONCEDER

A servidora **RAQUEL VIEIRA HENRIQUE LEITE** na matrícula nº0285/2 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de junho a 01 de setembro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 262/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício nº062/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora **DANIELLE PRISCILA T. G. POSTAL**, matrícula nº **6665/6**, a Função gratificada de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA, COTAÇÕES E COMPRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 259/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora **ELIANE FERNANDES DE ABREU** matrícula nº 5892/0, ocupante do cargo público de Diretora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a contar de 02 de junho a 01 de julho de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 261/2014

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº060/2014 - SMAS, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a servidora **VERA LÚCIA ESTEVÃO** matrícula nº 5585/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2014 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de maio de 2014

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 263/2014

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício nº063/2014 - SMAS, resolve:

CONCEDER

A servidora **ELISANGELA DO ROCIO ERNESTO MARIANO**, matrícula nº**6675/3**, a Função gratificada de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a simbologia de FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 023/2013 - PMM, firmado com a empresa BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 10.355.137/0001-12, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de fevereiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 035/2014 - PMM com a ERBE TEXTIL LTDA EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, no valor de R\$9.399,48 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços, com a empresa JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$166.785,11 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 23º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo de 23 de maio de 2014 até 18 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 22 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 041/2013 com a empresa BIO BIDS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$3.133,08 (três mil, cento e trinta e três reais e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 108/2013 - PMM com a empresa JMG COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - E.P.P, inscrita no CNPJ N.º 01.499.773/0001-27, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$13.581,75 (treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 034/2014 - PMM com a empresa LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, no valor de R\$13.828,01 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 042/2014 com a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$9.779,45 (nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 110/2014 - PMM, com a empresa ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$4.652,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 200/2013 - PMM, com a empresa COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 04.094.110/0001-10, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$24.917,50 (vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO, inscrita no CNPJ N.º 07.678.608/0001-19, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013 - PMM, que prevê a é FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONTRA TURNO "TAEKWONDO NAS ESCOLAS", prorrogando o prazo de vigência por 13 (treze) meses e prazo de execução por 12 (doze) meses, no valor de R\$102.842,64 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de maio de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, LOTE 02 prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa DIMAS PEREIRA LUCIO ME, inscrita no CNPJ n.º 13.389.871/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO NO PAÇO MUNICIPAL, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de maio de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2013 - PMM

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa I. SILVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 91.935.270/0001-40, conforme PREGÃO PRESENCIAL n.º 047/2013 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, prorrogando o prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias. Gabinete do Prefeito em exercício de Matinhos, em 20 de março de 2014.

Gentil Rodrigues Arzão
Prefeito em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 - PMM
PROCESSO Nº 114/2014**

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto n.º 129/2014, de 16/04/2014, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MENOR PREÇO", a preços fixos e sem reajuste.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 30/06/2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de maio de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa R. N. DINA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.665.811/0001-65, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO BALNEÁRIO RIVIEIRA, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 120 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de janeiro de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, LOTE 01 prorrogando o prazo de vigência e execução por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de abril de 2014.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 - PMM**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15M³, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURAS PROPOSTAS: 05/06/2014 às 14:00 horas. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de maio de 2014.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, com as características e especificações constantes deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2014 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$242.296,64 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, com as características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2014 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$116.459,50 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO DA 3ª COLOCADA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - PMM
PROCESSO Nº 027/2014 - PMM
Em razão da desistência da empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, CONVOCO a empresa SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA - ME participante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2014 - PMM que prevê a contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para atender secretaria municipal de saúde, classificada em segundo lugar para apresentar a proposta readequada no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para o ITEM 03 (Prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico com especialidade em pediatria, para atendimento nas Unidades de Saúde Básica da Família) e posterior assinatura da ata de registro de preços.

Matinhos, 24 de abril de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2014 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.529.365,40 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TÊNDAS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, PAVILHÕES, CONTAINERS METÁLICOS, PALCOS, TABLADOS E BOX TRUSS, com as características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2014 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$147.220,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 - PMM
O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2014 - PMM, que prevê a adesão as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 052/2013/ FNDE e 067/2013, em favor da EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.386.332/0001-72, no valor de R\$9.229,56 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 22 de maio de 2014.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, com as características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2014 às 09:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$41.834,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA SEMI REBOQUE BASCULANTE COM 03 EIXOS E PNEUS PARA CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 25m³, com as características e especificações constantes do Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2014 às 14:00 horas.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$112.940,00 (cento e doze mil, novecentos e quarenta reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 22 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de
Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 Jornalista
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão:
Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 - PMM
A PREGOEIRA no uso de suas atribuições legais RETIFICA o critério de julgamento para tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme edital publicado no site em 08/05/2014, EXCLUÍ nas especificações dos itens: item 26, excluir - norma técnica NTC 811321 e excluir do item 36 - "conforme (NTC 813953) homologado pela Copel"; e PRORROGA a abertura do certame para o dia 05/06/2014 às 09:00 horas do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Matinhos, 19 de maio de 2014.
JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 050/2014 - PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014 - PMM

PROCESSO Nº 115/2014 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: EDULAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.386.332/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
1236101081017000 Aquisição de Equipamento PAR 3378
3.3.90.30.00 Mat Consumo 3.3.90.30.14 Brinquedos Educ e Esportivos 3380 (Fonte 123)
Reserva de Saldo nº 1212
VALOR: R\$9.229,56 (nove mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de julho de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 - PMM
PROCESSO Nº 113/2014 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA INTERNA DA EDIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme Edital.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$73.565,48 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 16/06/2014, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 22 de maio de 2014.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PMM
PROCESSO Nº 083/2014
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETECTOR DA ATA: ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA - ME
CNPJ N.º 15.511.076/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
123.361.0052.2019 MANUT ATIV DO ENSINO FUND 918 - 3.3.90.30 - 921
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE (FONTE 107)
924 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORMES TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 107)
3384 - 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (FONTE 107)
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0026.2022 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 1130 - 1134
3.3.90.30.16 MATERIAL EXPEDIENTE (FONTE 104)
1138- 3.3.90.30.23 AQUISIÇÃO UNIFORME TECIDOS AVIAMENTOS (FONTE 104)
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430052016000 MANUT PROGRAMA EDUC INFANTIL 392 - 312 (FONTE 728)
392 - 3385 - 3386 - 082440105202000 MANUTENÇÃO DE CRAS 518 - 3311 - 3385 - 553
0824401052021000 MANUTENÇÃO DO CREAS - 532 - 3310 - 3387 - 3386
07.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824301056001000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA /ADOLESCENTE 542 - 546 (FONTE 0) 549-553
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
08	80	UND	Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado, capacidade de armazenamento mínimo de 5 lâminas de 9mm, com travas de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das lâminas.	1,88	150,40
12	300	PCT	Lantejoulas nas cores prata, cinza, dourada, pacote com 100 gramas.	12,89	3.867,00
18	900	UND	Pote de tinta guache com 500ml. nas cores branca, alaranjada, amarela, azul, marrom, preta, rosa, verde e vermelha, de primeira linha não tóxica.	5,24	4.716,00
20	75	PCT	Refil de cola quente, espessura aproximada de 12mm, pacote com 1kg, comprimento aproximado de 30cm.	21,91	1.643,25
21	75	PCT	Refil de cola quente, espessura aproximada de 7,5mm, pacote com 1kg, comprimento aproximado de 30cm.	21,91	1.643,25
24	100	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa 1,0mm, a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem folgas e sem prejuízo de sua função, a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, comprimento mínimo de 120mm, cabo com espessura mínima de 8mm.	2,40	240,00
				TOTAL	R\$12.259,90

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014 - PMM
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014 - PMM
 PROCESSO Nº 067/2014
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DA ATA: ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA
 CNPJ Nº 10.212.388/0001-48
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, conforme edital
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 0824401052013000 MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 292 - 3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 295(FONTE 0)
 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 0824301052016000 MANUT PROGRAMA ERRADICAÇÃO INFANTIL - PETI - 392 - 2294 (FONTE 728)
 393 - 2510 (FONTE 935)
 0824301052017000 MANUT PROGRAMA PRÓ JOVEM - 401 - 2295 (FONTE 742)
 402 - 2511 (FONTE 934)
 07.03 FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESC
 082430105601000 MANUT FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE - 542 - 545 (FONTE 0)
 0824301056004000 MANUT ATIV CASA LAR - 599 - 2301 (FONTE 0)
 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 1236101082014000 MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 647 - 653 (FONTE 104)
 08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL
 1233060182027000 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3156 3.3.90.32.05 MERENDA ESCOLAR 3263 (FONTE 107) 822 - 823 (FONTE 111)
 08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 1230601082033000 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3157 - 3264 (FONTE 107)
 1107 - 1108 (FONTE 111)
 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10301011320490000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 1688 3.3.90.30.07.11 ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR 1693 (FONTE 303)
 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
 0618201152062000 MANUT ATIV SEC DA DEFESA SOCIAL 2122-2126 (FONTE 0)
 13.02 FUNREBOM
 061820115206400 MANUT RECURSOS FUNREBOM 2187 - 3282 (FONTE 515)
 PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
12	1.820	KG	Biscoito doce tipo maria de chocolate, pacote de até 500g com divisão interna em 2 embalagens primárias.	6,90	12.558,00
25	3.100	UND	Chá de camomila em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g.	1,20	3.720,00
27	2.160	UND	Chá de erva doce em saquinhos para infusão, embalado em cx de papel com no mínimo 10 saquinhos de 10g.	1,29	2.786,40
70	100	KG	Mistura para bebida láctea sabor chocolate, enriquecida com vitaminas (A, C e D) e ferro, embalagem em filme de poliéster metalizado laminado de baixa densidade de 01 Kg.	7,06	706,00
92	800	KG	Tempero completo sem pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 1kg.	1,88	1.504,00
TOTAL					R\$ 21.274,40

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2014 - PMM
 PROCESSO Nº 092/2014
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
 DETENTORA DA ATA: FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA - ME
 CNPJ N.º 07.125.736/0001-35
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 09.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
 2312200132024000 MANUT APOIO AO TURISMO 1283 33.90.39.00 SERV TERCEIROS PJ
 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS 1296 (FONTE 0)
 PREÇOS REGISTRADOS:



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia BRAVA de Caiobá - Av. Atlântica em frente a RUA LONDRINA	O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens: 500 Bombas de 2" (02 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 300 Bombas de 3" (03 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 150 Bombas de 4" (04 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 40 Bombas de 5" (05 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 30 Bombas de 6" (06 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 10 Torta em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar), 04 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 04 Torta 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 04 Torta 200 tubos I, W e Z 1,5" (1,5 polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossele prata variadas 38 mm (ou similar), 06 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos S cometas com caldas prata e	33.158,00	33.148,00

bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar), 06 Tortas 25 tubos T metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade crawl 38 mm (ou similar), 02 Torta 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar), 02 Torta 100 tubos Z 1,5" (1,5 polegadas) com efeitos forte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar), 04 Torta 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (1,5 polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).

- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barragem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.

02	1	SVÇ	Execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia BRAVA de Caiobá - Av. Atlântica em frente a RUA ALVORADA	O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens: 500 Bombas de 2" (02 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 300 Bombas de 3" (03 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 150 Bombas de 4" (04 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 40 Bombas de 5" (05 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 30 Bombas de 6" (06 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 10 Torta em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 04 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 04 Torta 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 04 Torta 200 tubos I, W e Z 1,5" (1,5 polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossele prata variadas 38 mm (ou similar), 06 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos S cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou	33.148,00	33.148,00
----	---	-----	---	--	-----------	-----------



Atos do Poder Executivo

similar), 30 Bombas de 6" (06 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 10 Torta em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 04 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 04 Torta 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 04 Torta 200 tubos I, W e Z 1,5" (1,5 polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar), 06 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos S cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar), 06 Tortas 25 tubos T metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade crawl 38 mm (ou similar), 02 Torta 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar), 02 Torta 100 tubos Z 1,5" (1,5 polegadas) com efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar), 04 Torta 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (1,5 polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).

- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.

03	1	SVC	Execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 12 minutos para o PICO de Matinhos no Mirante das Pedras.	O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens: 400 Bombas de 2" (02 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 150 Bombas de 3" (03 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 100 Bombas de 4" (04 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 02 Torta em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 02 Torta 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 02 Torta 200 tubos I, W e Z 1,5" (1,5 polegadas), com traçante verde com bombas camuro,	13.900,00	13.900,00
----	---	-----	--	--	-----------	-----------

traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar), 08 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 08 Tortas 25 tubos T metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade crawl 38 mm (ou similar), 02 Torta 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (1,5 polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).

A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.

04	1	SVC	Execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 12 minutos para a rotatória da Av. Paranaguá com Av. Curitiba (Praia da Rotatória).	O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens: 400 Bombas de 2" (02 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 150 Bombas de 3" (03 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 100 Bombas de 4" (04 polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 02 Torta em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo chorão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 02 Torta 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 02 Torta 200 tubos I, W e Z 1,5" (1,5 polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar), 08 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 08 Tortas 25 tubos T metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade crawl 38 mm (ou similar), 02 Torta 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (1,5 polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).	13.900,00	13.900,00
----	---	-----	--	--	-----------	-----------



Atos do Poder Executivo

- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.

3	10	UND	Bateria 1620 tiros sendo 108 tubos de 1,5" montado no 12 x 1	446,20	4.462,00
				TOTAL	R\$132.257,60

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2014 - PMM

PROCESSO Nº 093/2014

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ENGECRETO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA

CNPJ N.º 01.985.348/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO E CONCRETO USINADO FCK 30 MPA BASCULADO PA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

11.01 Gabinete do Secretário

15.451.0452.2102 Recuperação de Vias Urbanas 1658

33.90.30.00 Material de Consumo

3.3.90.30.54.00 Material de Manutenção para Estradas e Vias 1660 (Fonte 0)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	200	M3	Concreto Usinado (FCK 30 Mpa Basculado)	278,00	55.600,00
				TOTAL	R\$55.600,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - PMM

PROCESSO Nº 038/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: BELEZA DO IGUAÇU TURISMO LTDA - EPP

CNPJ Nº 10.355.137/0001-12

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

030101132049000 Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde

1728 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99.99 Demais Serv de Terceiros PJ 1755 (Fonte 303)

Reserva de Saldo nº 808

VALOR: R\$115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - PMM

PROCESSO Nº 024/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ Nº 77.046.464/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SEMAFÓRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13-01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

06118204522113000 MANUT SERV TRÂNSITO SINALIZAÇÃO VERTICAL 2186

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.02.10 PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 2964 (FONTE 509)

2176 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

3.3.90.39.21.00 MANUT DE CONSERV DE ESTRADAS E VIAS 2185 (FONTE 509)

RESERVAS DE SALDOS: 404 e 405

VALOR: R\$124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

**Atos do Poder Executivo****EDITAL DE AJUIZAMENTO DE DÉBITOS DE IPTU
INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA
EXERCÍCIOS DE 2010, 2011 E 2012**

O MUNICÍPIO DE MATINHOS - PR, NOTIFICA, nos termos do Art. 21, Art. 50, Art. 51, Art. 61 e Art. 148 da Lei nº 001/69 - Código Tributário Municipal, os proprietários e/ou possuidores e demais responsáveis tributários de imóveis localizados neste Município com Indicação Fiscal relacionadas no Anexo I do Edital afixado no mural do Paço Municipal e disponível no site da Prefeitura - www.matinhos.pr.gov.br, que foram inscritos na Dívida Ativa do Município de Matinhos os débitos de IPTU dos anos de 2010, 2011 e 2012, cujas Certidões de Dívida Ativa serão emitidas e encaminhadas para cobrança judicial a partir de 01 de julho de 2014. Caso já tenha sido efetuado o pagamento do(s) débito(s) o contribuinte deverá, de acordo com as instruções do Decreto nº 525 de 13 de novembro de 2001, apresentar ao Departamento de IPTU/Secretaria Municipal de Finanças cópia do(s) comprovante(s) para a(s) devida(s) regularização da(s) pendência(s).

Eduardo Antonio Dalmora

Prefeito

Albertina Maria Deretti

Secretária Municipal de Finanças



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**